



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES  
CNPJ 01.612.383/0001-11  
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111  
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN  
E-mail: [pmmsales@uol.com.br](mailto:pmmsales@uol.com.br) – Site: [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br)



## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.02.09.009.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.09.009PP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**CONTRATADA: SAMUCKA PRIMEIRO MUNDO EIRELI - ME**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para locação de estrutura de palco com camarim, sonorização profissional, iluminação, gerador, grade de isolamento e banheiros químicos. A fim de atender demanda específica da administração municipal, por ocasião das festividades alusivas ao Festival de Caboclos da cidade de Major Sales/RN, no período de 27 a 31 de março de 2018, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2018.02.09.008PP, realizada com base nas disposições da Lei n° 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução N° 011/2016 - TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 37.090,00 (Trinta e Sete Mil e Noventa Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA N° - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 e 02.11.13.392.13.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei n° 342/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal n° 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 14 de março de 2018

**ASSINANTES:**

**Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL**  
**Gludson Tavares Batista – CONTRATADO**